



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião julgamento dos documentos de habilitação apresentados à **Concorrência nº 154/2019** destinada a **contratação de empresa para pavimentação asfáltica da Estrada Timbé**. Aos 07 dias de agosto de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 053/2019, composta por Silvia Mello Alves, Jéssica de Arruda de Carvalho e Simone Corrente Simas, sob a presidência da primeira para julgamento dos documentos de habilitação. Empresas participantes: RMDK Construção Civil – Eireli (SEI nº 4284869, 4284874 e 4295204), Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Eireli . (SEI nº 4295276), Construtora Fortunato Ltda. (SEI nº 4295330 e 4303949), Infracul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda. (SEI nº 4295463, 4295473 e 4295484). Após análise dos documentos, a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: **RMDK Construção Civil – Eireli**, o atestado de capacidade técnica (fls. 36/62) vinculado à Certidão de Acervo Técnico nº 4332/2017 (fls. 63/67), comprova a execução dos serviços por outra empresa, portanto os serviços descritos neste documento não serão analisados para comprovação da qualificação técnica da empresa participante neste certame. Entretanto, as informações contidas na CAT mencionada comprovam a experiência profissional do responsável técnico indicado pela empresa. A qualificação técnica da empresa restou comprovada pelos atestados vinculados as CATs nº 833/2016, 687/2018, 863/2017. E decide **HABILITAR**: RMDK Construção Civil – Eireli, Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Eireli, Construtora Fortunato Ltda. e Infracul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Silvia Mello Alves

Presidente da Comissão

Jéssica de Arruda de Carvalho

Membro da Comissão

Simone Corrente Simas

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Servidor(a) Público(a)**, em 07/08/2019, às 11:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jessica de Arruda de Carvalho, Coordenador (a)**, em 07/08/2019, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Corrente Simas, Servidor(a) Público(a)**, em 07/08/2019, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4318816** e o código CRC **3552FEAF**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

19.0.077632-1

4318816v7

4318816v7